**EDITAL PRÓ-EXTENSÃO E PIBIEX Nº 01/2019**

# ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO ORIENTADORA (O)

Declaro, para os devidos fins, que eu, “**NOME COMPLETO DO ORIENTADORA (O)**”, matricula SIAPE Nº “**XXXXXXX**”, CPF Nº “**XXX.XXX.XXX-XX**”, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de orientadora (o) do ( )PIBIEX, ( )PIBIEX Jr, conforme edital interno **01/2019** e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

1- Indicar como ( ) bolsista, estudantes regularmente matriculados no IFRJ;

2- Enviar para o e-mail da Coordenação Geral de Programas e Projetos (cgpp@ifrj.edu.br), no período estabelecido no cronograma, a documentação exigida, a saber:

( ) **PIBIEX/PIBIEX Jr:** (a) termo de compromisso da (o) orientadora (o) (ANEXO VI), (b) termo de compromisso da (o) bolsista (ANEXO VII), (c) cópia da identidade e do CPF da (o) bolsista, (d) comprovante de matrícula emitido pela secretaria de ensino do campus, (e) currículo lattes da (o) bolsista e (f) cópia do cartão ou do termo de abertura de conta com os dados bancários para pagamento da (o) aluna (o) bolsista.

3- Acompanhar o desenvolvimento do plano de trabalho da (o) estudante

4- Viabilizar o acesso aos meios necessários à execução do Plano de Trabalho.

5- Orientar a (o) estudante nas diferentes etapas do projeto, inclusive na elaboração de relatórios e na apresentação dos resultados parciais e/ou totais nos eventos institucionais e em outros eventos na área de abrangência do projeto.

6- Registrar a frequência da (o) estudante, acompanhar e avaliar seu desempenho.

7- Comunicar e justificar, por escrito, à CGPP/PROEX, quaisquer alterações no Plano de Trabalho da (o) estudante.

8- Incluir o nome da (o) estudante nas publicações e nos trabalhos em congresso e eventos de extensão, cujos resultados tiverem a participação efetiva da (o) aluna (o), citar o nome do IFRJ e o apoio da PROEX.

9- Substituir a (o) estudante que, ao longo da vigência do edital, conclua o curso ou tranque a matrícula.

10- Ao solicitar cancelamento ou substituição do estudante, encaminhar os seguintes documentos da (o) nova (o) estudante:

( ) **PIBIEX/PIBIEX Jr** : (a) cópia de RG e CPF; (b) número da agência e conta corrente (c) currículo lattes; (d) termo de compromisso; (e) comprovante de matrícula; (f) formulário de cancelamento/substituição. **Para a (o) bolsista PIBIEX/PIBIEX Jr, a substituição deverá ocorrer até 05 de dezembro de 2019.**

11 – Encaminhar, conforme estabelecido no cronograma do edital, o Relatório Final das atividades de extensão;

12- Atuar como avaliadora (o) institucional de projetos e programas de extensão do IFRJ, caso seja convocada (o) pela PROEX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Orientadora (o)

Siape

Local, data